**Ata nº 1.528/2020**

Aos doze dias de agosto de 2020, às 19 horas em Sessão Ordinária sob a Presidência da vereadora Arnilde Teresa Sosnoski Kriger, onde todos os vereadores estavam presentes. Inicialmente foi levada a votação a Ata nº 1.527/2020 da sessão ordinária do dia doze de agosto de 2020. Leitura da exposição de motivos do Projeto de Lei Legislativo nº 98/2020. Leitura da exposição de motivos da Moção de Repúdio nº 01/2020. Leitura da Resolução de Mesa nº 02/2020. Leitura do Parecer de Admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.507/2020. Leitura do Edital de Convocação para Audiência Pública. **Tribuna Popular**: não houve inscritos. Entrando no **Grande Expediente**, a única vereadora a utilizar o espaço da tribuna foi a vereadora **Odete A. Bortolini**, a qual cumprimentou a todos e comentou sobre a Moção de Repúdio de autoria da Bancada do MDB, onde são contrários à proposta de reforma tributária do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, onde a proposta é de aumentar o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), a inclusão do pagamento do IPVA para aproximadamente 2 milhões de veículos fabricados há mais de 40 anos, bem como o aumento da alíquota do ICMS do vinho de 18% (17% a partir de 2021) para 25%. Acreditam que há outras soluções mais viáveis como o corte de pessoal e de benefícios no governo, e por último pensar em onerar o bolso dos contribuintes que já estão sofrendo demasiadamente com toda a crise que está instalada no país. Afirmou que em relação a obra de revitalização da ERS 448, foi realizado o estudo geofísico para avalição do solo e este gerará um relatório que será entregue até o final da semana ao DAER, onde posteriormente iniciará os trâmites para execução da obra e acredita que assim que acontecer isto a obra não demorará para ser finalizada. **Ordem do Dia**, foram levados a votação a Moção de Repúdio nº 01/2020 e a Resolução de Mesa nº 02/2020. A Moção de Repúdio nº 01/2020 foi comentada pelos vereadores Gustavo De Déa, José L. Comin e pela presidente vereadora Arnilde T. S. Kriger, após levada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos. A Resolução de Mesa nº 02/2020 foi comentada pela presidente vereadora Arnilde T. S. Kriger e pelo vereador José L. Comin, após levada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos. **Esclarecimentos Pessoais,** não houveram inscritos. **Recados finais:** A Presidente informou que não será mais transmitida as sessões via online, pois como iniciará o período de propaganda política, desta forma ficará no mesmo nível com os demais candidatos que não estão na ativa no momento, e que todo o conteúdo das sessões estará disponível para consulta junto ao setor administrativo da Casa. Também informou que 5 a 6 pessoas poderão acompanhar a sessão de forma presencial, seguindo todas as orientações com relação ao Covid-19. Não havendo mais nada a tratar a Presidente encerrou a Sessão e foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme em seus termos vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e demais vereadores.

Nova Roma do Sul, 12 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arnilde Teresa Sosnoski Kriger Márcio André Rossi

Presidente do Legislativo 1º Secretário